PORTARIA PS Nº 1800 DE 16 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO : I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, inciso X §1º, art. 25, art. 25-A, inciso I, e art. 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de agosto, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento do interessado (01/03/2019).

ŎBÍTO: 16/10/2017

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação

EX-SEGURADO: LUCIA MARIA DA COSTA FERNANDES

MATRICULA: 443735/1 CARGO: professor

VALOR: R\$ 5.319,75
BENEFICIÁRIO: CLAUDIO PIEDADE FERNANDES ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1605 DE 09 DE JULHO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6° , inciso I, 14 inciso X § 1° , 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de agosto de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado. ÓBITO: 31/03/2018

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC EX-SEGURADO: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA

MATRICULA: 302120/1 CARGO: Professor VALOR: R\$ 6.291,71

BENEFICIÁRIO: DEISE DA SILVA DE OLIVEIRA ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1590 DE 01 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6° , inciso I, 14, X, "d", 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar n° . 39/2002, alterada pelas Leis Complementares n° 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II- A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de Agosto de

2019, com efeitos retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 14/09/2018 ORGÃO: TJE/PA

EX-SEGURADO: GUTEMBERG FONSECA TAVEIRA

MATRICULA: 918184900 CARGO: atendente judiciário VALOR: R\$ 5.085,66

BENEFICIÁRIO: DENIS CLEY BRAGA GONÇALVES ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1554 DE 27 DE JUNHO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 25, art. 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de agosto de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 08/05/2016 ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará EX-SEGURADO: JOSÉ MARIA RIBEIRO DE BRITO

MATRICULA: 3376303/1 CARGO: Capitão-PM VALOR: R\$ 11.135,89 BENEFICIÁRIO: EDNÉIA BORGES MENDES

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, X § 1º, art. 25, art. 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de agosto de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 04/08/2018 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação EX-SEGURADO: GRACILIANO COSTA MATRICULA: 664316/1

CARGO: vigia

VALOR: R\$ 954,00
BENEFICIÁRIO: ELIZABETE MENDES COSTA
ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima
PORTARIA PS Nº 1602 DE 11 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – com fundamento no que dispõem os artigos 6° inciso II, 25, 25-A, inciso II, 29, §2º e 30 da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pela Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de agosto de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 07/04/2019

ORGÃO: Polícia Militar do Estado

EX-SEGURADO: BERNADINO LOURENÇO DE SOUZA GUERREIRO

VALOR: R\$ 4.511,26

BENEFICIÁRIO: EVA TAVARES MIRANDA ADRIA CORRÊA GUERREIRO CARLOS ALEXANDRE CORRÊA GUERREIRO ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1541 DE 26 DE JUNHO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6°, inciso I, art. 14, inciso X, § 1°, art. 25, art. 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de agosto de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 31/07/2018

ORGÃO: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

EX-SEGURADO: PAULO ROBERTO NASCIMENTO SILVA

MATRICULA: 2020017/1 CARGO: Auxiliar de hemoterapia

VALOR: R\$ 2.099,12 BENEFICIÁRIO: FERNANDA DOS REIS SILVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida PORTARIA PS Nº 1815 DE 17 DE JULHO DE 2019. FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6°, inciso I, art. 14, inciso X e §1°, art. 25, art. 25-A, inciso II, e art. 29-A da Lei Complementar n° 39/2002, alterada pelas Leis Complementares n°

44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão . II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de agosto de

2019, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado. ÓBITO: 15/02/2018

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC EX-SEGURADO: BENEDITO DE JESUS MERCES MENDES

MATRICULA: 55586848/2 CARGO: Especialista em Educação

VALOR: R\$ 3.206,21

BENEFICIÁRIO: FIRMINA DO SOCORRO AMARAL MENDES

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1712 DE 09 DE JULHO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, § 5º, art. 25, art.25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de agosto de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 28/03/2019

ORGÃO: Polícia Militar do Estado

EX-SEGURADO: AMARO DA CONCEIÇÃO PEREIRA FILHO

MATRICULA: 3362035/1 CARGO: 3º Sargento VALOR: R\$ 5.565,19

BENEFICIÁRIO: CONCEIÇÃO PEREIRA FILHO ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1570 DE 27 DE JUNHO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6° , inciso I, 14, inciso X e § 1° , 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte... ÓBITO: 05/12/2018

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC EX-SEGURADO: SEBASTIÃO MELO DOS SANTOS

MATRICULA: 681806/1 CARGO: Vigia

VALOR: R\$ 1.544,18 BENEFICIÁRIO: FRANCISCA DILMA DA SILVA SANTOS ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida PORTARIA PS Nº 1709 DE 09 DE JULHO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, inciso X e § 1º, art. 25, art. 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de agosto de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento da pensão (14/11/2018)

ÓBITO: 07/05/2018 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC EX-SEGURADO: MARIA DE FÁTIMA SILVA

MATRICULA: 237850/1 CARGO: professor VALOR: R\$ 3.694,63 BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima **PORTARIA PS Nº 1765 DE 12 DE JULHO 2019.**FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, inciso X, § 1º, art. 25, art. 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 1/2005, 10/2019, a 11/2016, a benefício de pensão 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.